



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.670 |

Quarta-feira | 08 de Dezembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 037/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DESIGNAR SERVIDORA PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - IPMCS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 917/2013, considerando o disposto no Art. 67 da lei Federal n. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIZA SCHULTZ**, RG n. 000436975 SSP/MS, CPF sob o n. 501.477.061-49, matrícula funcional n. 20, para a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Fiscal de Contrato serão sem ônus para o IPMCS, com vigência da designação pelo período de 24 meses.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 218/2020, de 05 de março de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – IPMCS, aos 08 de dezembro de 2021.

MARISTELA FRAGA DOMINGUES,
Diretora Presidente do IPMCS